



PROJETO DE LEI Nº. 11 de 21 de março de 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

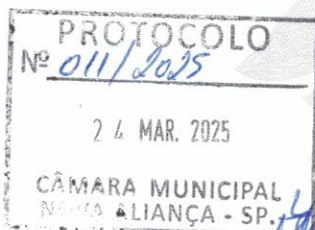
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Especial no valor total de R\$ 107.489,54, (cento sete mil quatrocentos oitenta nove reais e cinquenta quatro centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso II de Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte
02.09.03 Ensino – Transporte e Merenda

12 Educação
12.306 Alimentação e Nutrição
12.306.0013 Operacionalização da Merenda Escolar
12.306.0013.2051.0000 Manutenção Merenda Escolar
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
0.02.00 – 200.099- Outros Convenio
VALOR R\$ 92.564,04

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte
02.09.03 Ensino – Transporte e Merenda

12 Educação
12.306 Alimentação e Nutrição
12.306.0013 Operacionalização da Merenda Escolar
12.306.0013.2051.0000 Manutenção Merenda Escolar
3.3.90.30.00 Material de Consumo
0.02.00 – 200.099 – Outros Convênios
VALOR R\$ 14.925,50





ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos Adicionais Especiais demanda de n.º 065163, Programa 12.368.0815.5810, equipamentos, tecnologia da informação e comunicação, utensílios e mobiliário para unidades escolares, de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante a Superávit Financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação, vinculado ao Convênio Estadual junto a Secretaria da Educação, Coordenadoria Infraestrutura e Serv. Escolares,

ARTIGO 3º - A cobertura dos créditos Adicionais Especiais da demanda de n.º 065162, Processo SEDUC-PRC – 2024-00486 - DM, Programa: equipamentos, tecnologia da informação e comunicação, utensílios e mobiliário para unidades escolares, que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante a Superávit Financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação vinculado ao Convênio Estadual junto a Secretaria da Educação, Coordenadoria Infraestrutura e Serv. Escolares,

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 21 de março de 2025.



JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

A UNIÃO FAZ A FORÇA



MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 21 de março de 2025.

Ao

Exmo. Sr. Vereador

FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal

NOVA ALIANÇA-SP

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, em anexo projeto de Abertura de Créditos Adicionais Especiais.

Com a finalidade de se obter melhorias na qualidade da Alimentação e Nutrição e Operacionalização da Merenda Escolar do Município de Nova Aliança, a Prefeitura Municipal assinou convênio Estadual junto a Secretaria da Educação, Coordenadoria Infraestrutura e Serv. Escolares

Vale ressaltar que a referida despesa não consta no orçamento vigente, pois no momento da elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 em meados de agosto de 2024 não havia previsão da respectiva despesa, sendo assim faz-se necessária a abertura de Créditos Adicionais Especiais no orçamento em questão, que será coberto mediante superavit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação vinculado ao convênio.

Programa Assunto Planejado – Equipamentos, Convênio/Demanda Estadual n.º 065162, excesso de arrecadação no valor de R\$ 38.199,34, e superavit financeiro, no valor de R\$ 53.479,05, perfazendo um total de R\$ 92.564,04, segue anexo extrato bancário, onde consta que o recurso já está disponível.



Programa Assunto Planejado – Equipamentos, Convênio/Demanda Estadual n.º 065163, excesso de arrecadação no valor de R\$ 8.623,24 e superavit financeiro, no valor de R\$ 6.159,45, perfazendo total de R\$ 14.925,50, segue extrato da conta bancaria, onde consta que o recurso já está disponível.

Diante dos fatos narrados reforçamos a importância do presente projeto, pois a referida despesa faz-se necessária para a modernização do processo de elaboração da merenda escolar, trazendo agilidade e qualidade além de atender todas as normas sanitárias para a elaboração da merenda escolar no município de Nova Aliança. Diante do exposto, sabendo que o presente atende todas as normas legais e constitucionais, bem como a lei orgânica do Município e o Regimento Interno desta colenda casa de leis, contamos com a avaliação e posterior aprovação do referido projeto pelos nobres vereadores.



JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

A UNIÃO FAZ A FORÇA

Detalhes da Demanda

Demanda (Principal): 065162

Processo: SEDUC-PRC-2024-00486-DM

Estado Atual: Em desembolso - Processo de execução 3- Parcela/ Em cadastro das Notas Fis

Órgão/Entidade Responsável: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prioritária de Governo: NÃO

Demandante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA

Solicitante: Equipe Municipal MAURO CESAR BASSETTI

Valor do Estado: R\$ 152.797,29

Valor Contrapartida: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 152.797,29



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PLANO DE AÇÃO

I - Identificação do Município		
Nome da Prefeitura:	Nº do CNPJ da Prefeitura:	
Nova Aliança	45.094.232/0001-94	
Endereço da Prefeitura:	Município:	UF:
Praça Padre João Nolte , Centro - 15210000	Nova Aliança	SP
II - Identificação do(a) Prefeito(a) Municipal		
Nome do(a) Prefeito(a):	Nº do CPF do(a) Prefeito(a):	
JURANDIR BARBOSA DE MORAIS	824.747.618-53	
III - Identificação da(s) ação(ões)		
Eixo: EQUIPAMENTOS	Ação: (PAINSP) Equipamentos - Aquisição de equipamentos para cozinha	
Programa: II - equipamentos, tecnologia da informação e comunicação, utensílios e mobiliário para unidades escolares	Meta: Meta 7 do PEE (Lei nº 16.279/2016)	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORD.INFRAESTRUTURA E SERV.ESCOLARES



ANÁLISE TÉCNICA CISE

Parecer: **APROVADO**

Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Nova Aliança para celebração de Termo de Compromisso com a Secretaria da Educação de São Paulo, dentro do eixo de Equipamentos do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo, instituído pela Lei 17.414/2021 e Decreto nº 66.177/2021, referente à aquisição de equipamentos para cozinha.

Após verificação do Plano de Ação enviado em anexo constatou-se que, das solicitações encaminhadas, que dizem respeito aos assuntos afetos a esse Centro (aquisição de equipamentos de cozinha diversos) receberam a nossa manifestação favorável quanto à solicitação, havendo a possibilidade do repasse de recursos, de acordo com a modalidade de recurso abaixo relacionada:

CATEGORIA ECONÔMICA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	PROGRAMA - ASSUNTO PLANEJADO	AÇÃO	VALOR (R\$)
4 (Capital)	4.4.40.52	150010001	CRECHE - MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS - PM	5810	R\$ 152.797,29
VALOR TOTAL					R\$ 152.797,29

Diante das informações prestadas, encaminhamos o presente ao Ordenador de Despesas, para ciência e demais providências.?





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORD. INFRAESTRUTURA E SERV. ESCOLARES

São Paulo, 19 de Março de 2024

MARISTELA ROMA
Professor de Educação Básica I
Centro de Equipamentos e Materiais



Assinado com senha por: MARISTELA ROMA - 19/03/2024 às 16:55:17
Documento N°: 065162A3330584 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/065162A3330584>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SEDI IC-PAR/2024/008177DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

IV - Identificação do(s) item(ns) financiado(s)			
Item	Quantidade	Valor Unitário de Referência (R\$)	Valor Total (R\$)
Refrigerador industrial de 4 portas (1000 litros)	4	9.337,00	37.348,00
Fogão industrial 6 bocas com forno para gás GLP	6	6.412,82	38.476,92
Marmiteiro térmico - 20 litros	40	750,00	30.000,00
Congelador horizontal	4	2.096,96	8.387,84
Liquidificador comercial de 8 litros	2	1.686,54	3.373,08
Liquidificador comercial de 8 litros	1	1.686,54	1.686,54
Batedeira comercial planetária - 12 litros	2	3.944,03	7.888,06
Batedeira comercial planetária - 12 litros	2	3.944,03	7.888,06
Processador de alimentos comercial	2	2.831,40	5.662,80
Processador de alimentos comercial	2	2.831,40	5.662,80
Carro auxiliar para cozinha	2	973,57	1.947,14
Carro auxiliar para cozinha	3	973,57	2.920,71
Balança eletrônica digital de cozinha	1	716,00	716,00
Espremedor de frutas comercial	2	335,50	671,00
Termômetro digital tipo espeto	2	84,17	168,34
		Total Geral (R\$):	152.797,29
V- Valor do Termo de Compromisso			
Valor de responsabilidade da Secretaria da Educação:		Contrapartida do Município:	
152.797,29		0,00	
Valor Total: 152.797,29			
VI - Cronograma de Execução:			



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORD.INFRAESTRUTURA E SERV.ESCOLARES

Parecer:

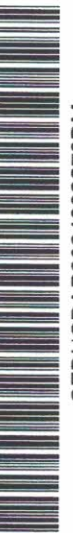
São Paulo, 20 de Março de 2024

VICENZO CARONE
Diretor Técnico III
Departamento de Gestão de Infraestrutura



Assinado com senha por: VICENZO CARONE - 20/03/2024 às 14:53:07
Documento N°: 065162A3335518 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/065162A3335518>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SFEDUC:PAR2024008273DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Mês inicial: A partir da data de assinatura do termo de compromisso	Mês final: 12 meses a partir da data de assinatura do termo de compromisso
VII – Plano de Desembolso:	
Ação Município	Percentual de Repasse Seduc
1. Assinatura do Termo de Compromisso	25%
1. Inserção do Contrato	35%
1. Inserção da Nota Fiscal	40%
VIII – Prestação de Contas:	
O município fica obrigado a prestar contas dos recursos recebidos, nos termos da Resolução SEDUC 138, de 10-12-2021.	



Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G332210830152215033
21/03/2025 08:40:43

Ciente - Conta atual

Agência 6707-5
Conta corrente 14308-1 P N ALIANCA AQ EQU COZINH
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/03/2025		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.503.140.039.844	53.479,05 C	
				SP-SEC DA FAZENDA E PL			
17/03/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	53.479,05 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
21/03/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							92.564,04 C
Saldo							92.564,04 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							92.564,04

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD774484 ANDREA BORASCHI VICENTE.

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G332210830152215030
21/03/2025 08:40:30

Cliente - Conta atual

Agência 6707-5
Conta corrente 14308 1 P N ALIANCA AQ EQU COZINH
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
24/12/2024		0000	14138	632 Ordem Bancária SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.412.240.013.380	38.199,34 C	
24/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	38.199,34 D	0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD774484 ANDREA BORASCHI VICENTE.

Detalhes da Demanda

Demanda (Principal): 065163

Processo: SEDUC-PRC-2024-00487-DM

Estado Atual: Em desembolso - Processo de execução 3- Parcela/ Em cadastro das Notas Fis

Órgão/Entidade Responsável: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prioritária de Governo: NÃO

Demandante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA

Solicitante: Equipe Municipal MAURO CESAR BASSETTI



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PLANO DE AÇÃO

I - Identificação do Município		
Nome da Prefeitura:		Nº do CNPJ da Prefeitura:
Nova Aliança		45.094.232/0001-94
Endereço da Prefeitura:	Município:	UF:
Praça Padre João Nolte , Centro - 15210000	Nova Aliança	SP
II - Identificação do(a) Prefeito(a) Municipal		
Nome do(a) Prefeito(a):		Nº do CPF do(a) Prefeito(a):
JURANDIR BARBOSA DE MORAIS		824.747.618-53
III - Identificação da(s) ação(ões)		
Eixo: EQUIPAMENTOS	Ação: (PAINSP) Equipamentos - Aquisição de utensílios para cozinha	
Programa: II - equipamentos, tecnologia da informação e comunicação, utensílios e mobiliário para unidades escolares	Meta: Meta 7 do PEE (Lei nº 16.279/2016)	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORD.INFRAESTRUTURA E SERV.ESCOLARES



ANÁLISE DO ORDENADOR DE DESPESAS

Parecer: **DEFERIDO**

Cumprindo o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, informamos que a despesa está compatível com o Projeto de Lei nº 1244/2023, de 16/08/2023, o qual institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027; com a Lei nº 17.725, de 19/07/2023 – LDO 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e com a Lei nº 17.863 de 22/12/2023, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2024.

Programa de Trabalho: 12.368.0815.5810
Elemento de Despesa: 33403003
Valor: R\$ 24.637,83

Encaminhamento para a conclusão da instrução processual.

São Paulo, 26 de Março de 2024

VICENZO CARONE
Diretor Técnico III
Departamento de Gestão de Infraestrutura



Assinado com senha por: VICENZO CARONE - 26/03/2024 às 18:39:31
Documento N°: 065163A3363638 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/065163A3363638>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SEDJUCPAR2024009026DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

IV - Identificação do(s) Item(ns) financiado(s)			
Item	Quantidade	Valor Unitário de Referência (R\$)	Valor Total(R\$)
Metálicos - abridor de lata e garrafa	4	8,93	35,72
Metálicos - assadeira alumínio (45 x 32 x 6 cm)	8	132,02	1.056,16
Metálicos - assadeira alumínio (60 x 40 x 4 cm)	15	223,69	3.355,35
Metálicos - caçarola de alumínio (17 l)	3	168,07	504,21
Metálicos - caçarola de alumínio (20 l)	5	139,05	695,25
Metálicos - caçarola de alumínio (41 l)	7	316,52	2.215,64
Metálicos - caldeirão de alumínio (18 l)	4	142,90	571,60
Metálicos - caldeirão de alumínio (38 l)	7	229,55	1.606,85
Metálicos - caneca de alumínio(1,5 l)	5	25,88	129,40
Metálicos - conjunto 12 colheres de mesa de alumínio	4	36,85	147,40
Metálicos - cortador de legumes	3	199,00	597,00
Metálicos - escada de alumínio	1	139,90	139,90
Metálicos - escorredor de louças	2	343,05	686,10
Plásticos e vidros - bacia plástica (22 l)	6	38,29	229,74
Metálicos - escorredor de massa (32 l)	3	232,85	698,55
Metálicos - escumadeira de alumínio (d = 12 cm)	8	27,91	223,28
Metálicos - escumadeira de alumínio (d = 14 cm)	8	27,38	219,04
Metálicos - faca (6")	10	25,85	258,50
Metálicos - faca (9")	3	23,52	70,56
Metálicos - faca (8")	5	15,96	79,80
Metálicos - garfo para cozinha	2	24,80	49,60
Metálicos - conjunto 12 garfos de mesa de alumínio	4	18,72	74,88
Metálicos - panela de pressão (20	~	~	~



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

V- Valor do Termo de Compromisso	
Valor de responsabilidade da Secretaria da Educação: 24.637,83	Contrapartida do Município: 0,00
Valor Total: 24.637,83	
VI - Cronograma de Execução:	
Mês inicial: A partir da data de assinatura do termo de compromisso	Mês final: 12 meses a partir da data de assinatura do termo de compromisso
VII – Plano de Desembolso:	
Ação Município	Percentual de Repasse Seduc
1. Assinatura do Termo de Compromisso	25%
1. Inserção do Contrato	35%
1. Inserção da Nota Fiscal	40%
VIII – Prestação de Contas:	
O município fica obrigado a prestar contas dos recursos recebidos, nos termos da Resolução SEDUC 138, de 10-12-2021.	



Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G332210830152215040
21/03/2025 08:41:18

Cliente - Conta atual

Agência 6707-5

Conta corrente 14307-3 P N ALIANCA AQ UT COZINHA

Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/03/2025		0000	14138	632 Ordem Bancária SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.503.140.039.880	8.623,24 C	
17/03/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	8.623,24 D	0,00 C
21/03/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.						14.925,50 C	
Saldo						14.925,50 C	
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							14.925,50

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD774484 ANDREA BORASCHI VICENTE.

12/10/25 - 13/10/25 - 14/10/25

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G332210830152215037
21/03/2025 08:41:10

Ciente - Conta atual

Agência 6707-5
Conta corrente 14307-3 P N ALIANCA AQ UT COZINHA
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
24/12/2024		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.412.240.013.268	6.159,45 C	
				SP-SEC DA FAZENDA E PL			
24/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	6.159,45 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD774484 ANDREA BORASCHI VICENTE.